



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento com instalação de brinquedão playground para as escolas do município de Bandeirante-SC.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de uma empresa para a aquisição de Brinquedão Playground é crucial para atender às demandas das escolas municipais de Bandeirante-SC por várias razões. Abaixo, estão listadas as principais importâncias:

- a) A Secretaria Municipal de Educação de Bandeirante identificou a necessidade de proporcionar um ambiente lúdico e estimulante para as crianças das Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil. Com o intuito de promover o desenvolvimento cognitivo, físico e social dos alunos, é imprescindível a instalação de playgrounds infantis nessas instituições.
- b) Os playgrounds são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças, pois incentivam a prática de atividades físicas, promovem a socialização, além de contribuírem para o desenvolvimento motor e cognitivo. A ausência de espaços adequados para brincadeiras e atividades recreativas pode limitar o desenvolvimento dessas habilidades fundamentais. Portanto, a aquisição e instalação dos playgrounds são ações estratégicas para melhorar a qualidade da educação e o bem-estar das crianças atendidas pelas escolas municipais.
- c) Além disso, a implementação desses playgrounds alinha-se às diretrizes do Programa Tempo Integral, que visa ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola, oferecendo atividades diversificadas que complementam o currículo regular. Dessa forma, assegura-se que as crianças usufruam de um ambiente seguro e adequado para suas brincadeiras e atividades diárias.
- d) A contratação de uma empresa para o fornecimento de brinquedão playground é uma medida estratégica que beneficia a comunidade escolar em vários aspectos. Um processo rigoroso de seleção é essencial para garantir a melhor relação custo-benefício, a segurança e o bem-estar dos alunos.

3. SETOR LICITANTE

- Município de Bandeirante

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes hipóteses:

- 1 – Contratação de empresa na forma de pregão e eventual, afim de conseguir melhores preços.
- 2 – Contratação de empresa, de forma terceirizada para o fornecimento com instalação de brinquedão playground, conforme demanda da secretaria de educação do Município de Bandeirante/SC.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é o registro de preços para aquisição e instalação de brinquedão playground, conforme as especificações e condições descritas em cada item no Termo de Referência, para que posteriormente a Administração Pública Municipal realize de forma assertiva seus reparos, manutenções e instalações.



Entende-se o registro de preço como uma excelente alternativa devido a demanda eventual existente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados conforme histórico nos anos anteriores bem como demandas existentes que se apresentam, como o aumento de alunos nas escolas municipais.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN.	BRINQUEDÃO KIT MODULAR COM 5 TORRES; SUBIDA DIAGONAL PISO SUPERIOR COM OBSTACULO REDE ELÁSTICA E OBSTACULO GIRATÓRIO COM SAÍDA PARA ESCORREGADOR ONDULADO; PARTE INFERIOR COM OBSTACULO DE CINTA ELÁSTICA E TORRE COM PISCINA DE BOLINHA COM PORTA DE ENTRADA COM DOIS DEGRAUS; RAMPA DE CHEGADA. DIMENSÃO: COMPRIMENTO: 4,90MT LARGURA: 1,70MT ALTURA: 2,10MT CONFORME IMAGEM E DIMENSÕES DESCRITAS NO ITEM 1.3. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 37.700,0000	R\$ 37.700,00
2	1,000	UN.	BRINQUEDÃO KIT MODULAR COM 2(DUAS) TORRES; PISO SUPERIOR COM OBSTACULO CORCOVA, MAIS SEIS SACOS BOXER MÉDIO E TETO COM REDE; SAÍDA PARA DOIS ESCORREGADORES ONDULADOS E PISO DE CHEGADA; PARTE INFERIOR COM PISCINA DE BOLINHA; FRENTE COM PORTA E DOIS DEGRAUS PARA PISCINA DE BOLINHA; RAMPA E PISO DE CHEGADA. DIMENSÃO: COMPRIMENTO: 5,00MT LARGURA: 3,50MT ALTURA: 2,50MT CONFORME IMAGEM E DIMENSÕES DESCRITAS NO ITEM 1.3. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 38.450,0000	R\$ 38.450,00
3	1,000	UN.	BRINQUEDÃO KIT MODULAR COM 4 TORRES EM "L"; SUBIDA ALTERNADA ATÉ PISO SUPERIOR ONDE ENCONTRA-SE 3 OBSTACULOS DUPLOS DE SACOS BOXER E PONTE DE MADEIRA; CANTO SUPERIOR COM OBSTACULO GIRATÓRIO; MAIS 9 OBSTACULOS MOVEIS E ACESSO PARA DESCIDA CURVA COM ESCORREGADOR ESPIRAL E PISO DE CHEGADA. PARTE INFERIOR COM PISCINA DE BOLINHA PORTA DE ACESSO E DOIS DEGRAUS. CONFORME IMAGEM E DIMENSÕES DESCRITAS NO ITEM 1.3. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 45.500,0000	R\$ 45.500,00
Valor total dos itens:					R\$ 121.650,00

O valor máximo proposto foi fundamentado através de pesquisa de preços com empresas da região e do mesmo ramo de atividade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo a ser contratado será de **R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Não se aplica, pois, a contratação é parcelada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço



manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da ata. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da detentora da ata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais relacionados diretamente a esta contratação.

14. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 06 de setembro de 2024.

JUSSEMIR PERDESSETI

Secretário Municipal de Administração e Fazenda